



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2022/00363		
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP		
ASSUNTO	Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Medicina Legal e Perícia Médica - Adequação à Deliberação CEE 197/2021 e comunicação de nova turma		
RELATOR	Cons. Hubert Alquéres		
PARECER CEE	Nº 384/2023	CES "D"	Aprovado em 21/06/2023 Comunicado ao Pleno em 28/06/2023

### CONSELHO PLENO

#### 1. RELATÓRIO

##### 1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – EEPHCFMUSP reapresenta o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Medicina Legal e Perícia Médica, nos termos do §2º do Art.27 da Deliberação CEE 197/2021 (fls.03).

O Projeto, de fls.04 a 12, foi encaminhado pela Carta 297/2022-EEP, protocolado em 24/08/2022, porém ressaltando que este já havia sido enviado em 30/06/2022, dentro do prazo previsto pela legislação.

##### 1.2 APRECIÇÃO

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das Instituições de Educação nos cursos de pós-graduação lato sensu (Especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Instituições que oferecem cursos aprovados sob a vigência de legislação atualmente revogada, devem reapresentar o respectivo Projeto, se adequando, se for o caso, à Deliberação acima mencionada, conforme previsto em seu artigo 27.

#### Dados Institucionais e do Curso

Recredenciamento, modalidade presencial	Parecer CEE 330/2021, DOE 17/12/2021, por 5 anos
Credenciamento, modalidade a distância	Portaria MEC 77/2021, DOU 10/02/2021, por 4 anos
Direção	Prof. Dr. Rogério de Souza
Aprovação do Curso	Parecer CEE 138/2012, DOE 12/04/2012
Alteração do Curso	Parecer CEE 161/2019, DOE 30/05/2019
Carga horária	780 horas
Vagas	Mínimo 30, e máximo 60 vagas
Horário de funcionamento	Quinzenalmente, às sextas-feiras, das 19h00 às 20h45 e das 21h00 às 23h15; sábados das 08h00 às 09h45, das 10h00 12h15, das 13h00 às 14h45 e das 15h00 às 17h15.
Período	03/03/2023 a 13/04/2024
Coordenador	<b>Prof. Dr. Ivan Dieb Miziara</b> Doutor em Otorrinolaringologia, USP Esp. em Medicina do Trabalho, USP Esp. em Bioética, USP Esp. em Formação de Médicos Legistas, IML Esp. em Otorrinolaringologia, USP Graduado em Medicina, USP
TCC	Previsto

#### Justificativa

Necessidade de Especialistas em Medicina Legal e Perícias Médicas, denotada pela grande deficiência de peritos, tanto na área judicial quanto na administrativa, frise-se que, no Brasil, existe somente um programa de residência médica na área de Medicina Legal e Perícias Médicas, o qual é ministrado pelo



Departamento de Medicina Legal, Ética Médica e Medicina Social e do Trabalho da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e Hospital das Clínicas. Cursos Universitários de Especialização em Medicina Legal e Perícias Médicas, de alto nível, são, portanto, necessários para a formação de médicos especialistas nessa área.

### Objetivos

**Objetivo Geral:** especializar médicos em Medicina Legal e Perícias Médicas, capacitando-os a atuarem na área pericial, tanto criminal quanto civil, trabalhista, securitária, previdenciária e administrativa em geral.

**Objetivos Específicos:** fornecer subsídios técnicos e científicos necessários à elaboração de perícias médicas; discutir a legislação e as normas pertinentes aos diversos tipos de perícias, bem como a jurisprudência que vem sendo aplicada; analisar a inserção do médico em processos judiciais e extrajudiciais, enfatizando que a sua adequada atuação e postura como perito, são fundamentais para a concretização da justiça social; capacitar o médico para elaboração de laudos e pareceres nos diversos tipos de processos judiciais e administrativos; discutir as tendências atuais e futuras da Medicina Legal / Perícias Médicas; fornecer subsídios para a produção de novos conhecimentos na área da Medicina Legal e ciências afins, respeitando princípios éticos e legais.

### Público-Alvo

Profissionais Médicos, com competente registro no Conselho Regional de Medicina.

### Exigência para Matrícula

O processo seletivo será realizado conforme agendamento. Local: Instituto Oscar Freire – Departamento de Medicina Legal, Medicina Social e do Trabalho. Avenida Dr. Arnaldo, 455. A distribuição dos candidatos e os horários respectivos serão feitos após o encerramento das inscrições.

### Estrutura Curricular

Componente Curricular	Carga Horária
Bases da Medicina Legal/Perícias Médicas	100h
Perícias Extrajudiciais	120h
Perícias Médicas Judiciais e Não Criminais	146h
Perícias Criminais	190h
Estudo Médico Legal das Morbididades mais frequentes na Perícia	128h
Trabalho de Conclusão de Curso	96h
<b>TOTAL</b>	<b>780h</b>

Ementas, conteúdo programático, metodologia/recursos, bibliografia, de fls.06 a 10.

A carga horária do Curso atende ao estabelecido pela Deliberação CEE 197/2021.

### Quadro Docente

Docente	Módulo
1. Daniel Romero Muñoz Doutor em Patologia, USP Mestre em Patologia Experimental, USP Esp. em Residência Médica, INAMPS Esp. em Medicina do Trabalho, UNIFESP Graduado em Medicina, FCMS	- Bases da Medicina Legal/Perícias Médicas
2. Reinaldo Ayer de Oliveira Doutor em Pós-Graduação, USP Doutor em Patologia, UNESP Mestre em Bases Gerais da Cirurgia e Cirurgia Experimental, UNESP Esp. em Residência Médica, UNESP Graduado em Medicina Humana, FCMBB	- Perícias Extrajudiciais
3. Júlio César Fontana-Rosa Doutor em Ciências Médicas, UNICAMP Esp. em Residência Médica, FCMSCSP Esp. em Medicina do Trabalho, FAVC Graduado em Medicina, FCMSCSP	- Perícias Médicas Judiciais e Não Criminais
4. Ivan Dieb Miziara Doutor em Otorrinolaringologia, USP Esp. em Medicina do Trabalho, USP Esp. em Bioética, USP	- Perícias Criminais



Esp. em Formação de Médicos Legistas, IML Esp. em Otorrinolaringologia, USP Graduado em Medicina, USP	
5. Carmen Sílvia Molleis Galego Miziara Doutora em Neurologia, USP Esp. em Residência Médica, USP Esp. em Bioética, USP Esp. em Medicina Legal, USP Graduada em Medicina, UMC	- Estudo Médico Legal das Morbidades mais frequentes na Perícia

A titulação do corpo docente (5 Doutores) atende à Deliberação CEE 197/2021.

Além das informações destacadas, também foram especificados os critérios de seleção, a descrição do perfil profissional do estudante a ser formado, as normas para avaliação dos alunos e as exigências para obtenção do Certificado de Conclusão, disponibilizados no Projeto Pedagógico encaminhado.

## 2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Medicina Legal e Perícia Médica, e da comunicação de nova turma, com 30 a 60 vagas, com previsão de início em 03/03/2023 e término em 13/04/2024, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.

São Paulo, 16 de junho de 2023.

**a) Cons. Hubert Alquéres**  
Relator

## 3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

O Cons. Décio Lencioni Machado declarou-se impedido de votar.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Marco Aurélio Ferreira, Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 21 de junho de 2023.

**a) Cons<sup>a</sup> Eliana Martorano Amaral**  
Presidente da Câmara de Educação Superior

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Universidade Municipal de São Caetano do Sul – *Campus* Centro, em 28 de junho de 2023.

**Cons. Roque Theophilo Júnior**  
Presidente

